



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
FUNÇÕES DE MERENDEIRA E MONITOR DE ESCOLA**

**EDITAL N.º 279, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.196/23
EDITAL DE ABERTURA N.º 236, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário nas funções de **MERENDEIRA E MONITOR DE ESCOLA**, para atuação nas unidades vinculadas à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023.

O Resultado Preliminar, Anexos I e II do presente Edital, serão disponibilizados no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 06/09/2023. Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 07 de setembro às 23h59min do dia 09 de setembro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- a) O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- b) Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 06 de setembro de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos